



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 390/2012 – GP**

Revoga a Portaria  
070/2008 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9578/2010 (Prot. 19382),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 22/05/2012, a Portaria n.º 070/2008-GP, de 18/02/2008 (DOE: 20/02/2008), que trata da designação do servidor ROBERTO EROS DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 9643, do Quadro da Prefeitura Municipal de Apodi, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Apodi, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de junho de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente